



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**COMISSÃO DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS, MINORIA E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**

**Parecer Nº 008/2017**

**Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº035/17, de 17 Abril de 2017**

**Proponente: Legislativo Municipal (Bruno Rogério de Araujo)**

**Relator: Vereador Almiro Francisco Gomes (Miro Bikes)**

**Proposta:** “Cria o programa de incentivo à doação de fios de cabelos para pessoas portadoras de câncer, e dá outras providências”.

Esta Comissão, reunida com a presença dos seus membros: Vereador Eduardo Leonel de Paiva – Presidente, Vereador Genedir Vicente Benetti Ribas – Vice Presidente, e Vereador Almiro Francisco Gomes – Relator, do dia 17/04/2017, observados os parâmetros regimentais, dedicou-se a avaliação do mérito do Projeto de Lei que “Cria o programa de incentivo à doação de fios de cabelos para pessoas portadoras de câncer, e dá outras providências.

Art.2º Os cabelos são a parte do corpo a qual a maioria das mulheres mais se dedicam, sempre buscando os melhores produtos, cortes mais adequados e os tratamentos mais modernos. Toda essa vaidade existe porque os cabelos ajudam a desenhar o formato do rosto e dependendo do tipo, podem deixar com uma aparência mais jovem, por todas essas razões perder os cabelos por causa de doenças autoimunes, de efeitos colaterais no tratamento contra o câncer mexe muito com a autoestima das mulheres.

Alem da própria luta contra a doença, que é um processo muito difícil, a perda dos fios afeta o lado psicológico, que também é muito importante e faz a diferença no processo de cura. Por isso, muitas vezes o uso de uma peruca pode fazer a diferença, fazendo com que essas mulheres se sintam mais bonitas e confiantes e, assim enfrentarem melhor o tratamento.



ESTADO DE GOIÁS

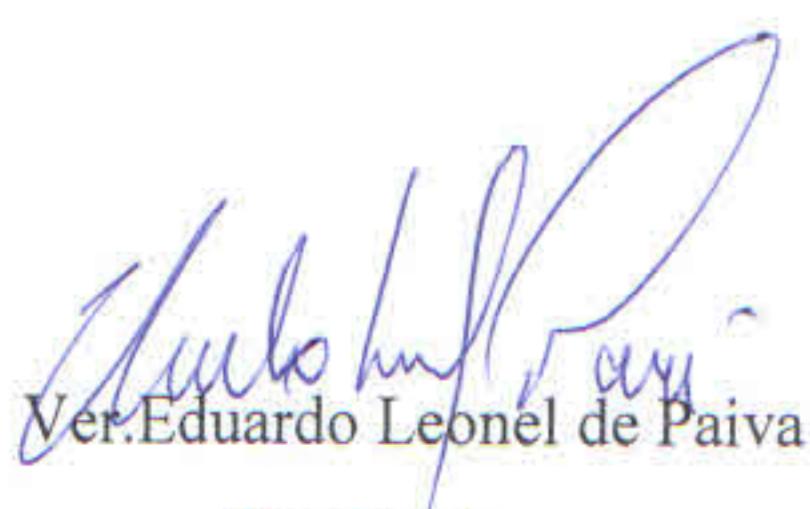
**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

Diante do exposto, esta Comissão não se registra qualquer óbice á tramitação regimental do Projeto, razão pela qual somos por sua TRAMITAÇÃO é apreciação pelo Douto Plenário desta Casa de Leis.

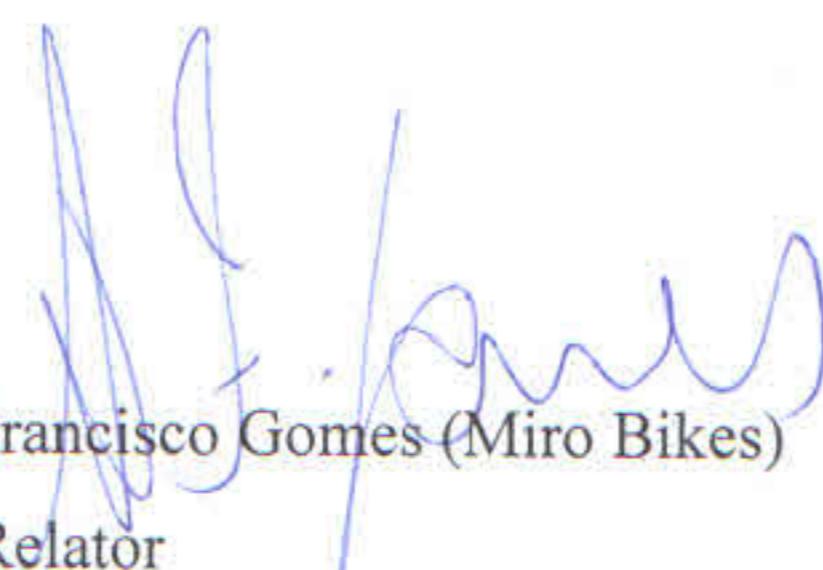
Salas das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Formosa, aos 17 de Abril de 2017.



Ver. Eduardo Leonel de Paiva  
Presidente



Ver. Genedir Vicente Benetti Ribas  
Vice-Presidente



Ver. Almiro Francisco Gomes (Miro Bikes)  
Relator